SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

EDITAL SIMPLIFICADO Nº. 05/2016/IFMT-VGD PARA SELEÇAO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, CAMPUS VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria IFMT nº 2.215 de 14 de outubro de 2015, torna público o Edital para disciplinar os procedimentos na seleção de estagiários, estabelecendo seu regramento e funcionamento, conforme disposições a seguir:

1. HABILITAÇÃO EXIGIDA

1.1 Poderão se inscrever no processo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:
1.1.1 Estar cursando, um dos cursos superiores, conforme quadro 1 constante neste Edital;
1.1.2 Possuir os conhecimentos descritos no quadro 2 e 3, constante neste Edital;
1.1.3 Ter disponibilidade de horário para cumprir estágio no IFMT campus Várzea Grande, situado na Avenida Tiradentes (Lot Jd Manaíra), nº 1300 - Petrópolis - CEP 78144-424 Telefone: (65) 3691-8002/8000 Várzea Grande/ MT.

Quadro 1: Área, nível de escolaridade e nº de vagas para estagiários no IFMT Campus Várzea Grande:

ORDEM	ÁREA DE CONHECIMENTO	SETOR	NÍVEL	PERÍODO	VAGAS
1	Qualquer licenciatura	Departamento de Ensino	Superior	Vespertino	01
2	Licenciatura em Música	Coordenação do Projeto Pauta Viva	Superior	Matutino/ Vespertino	02
TOTAL					**03**

Quadro 2: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio da **área de conhecimento de Qualquer Licenciatura**.

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS
01	Ser pessoa dinâmica e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento;
02	Possuir conhecimentos básicos de informática (escanear documentos, utilização de emails, sites de busca na internet, editores de texto, planilhas eletrônicas e apresentações em data show);
03	Redigir textos com coerência e coesão, observando as regras gramaticais da língua portuguesa.

Quadro 3: Perfil, grau de conhecimento e aptidões desejáveis para desenvolver estágio da **área de Licenciatura em Música**.

ÍTEM	PERFIL, CONHECIMENTOS E APTIDÕES DESEJÁVEIS.
01	Saber ministrar aulas de violino e trompete;
02	Ter prática de conjunto e educação musical;
03	Ser pessoa dinâmica e criativa, que saiba trabalhar em grupo, compartilhar e buscar o conhecimento.

2. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO:

2.1 O estagiário estudante de nível superior, receberá durante o período em que estiver atuando, além de seguro contra acidentes pessoais, bolsa-auxílio no valor de R$ **652,00 (seiscentos e cinquenta e dois reais)**, valor este já acrescido do auxílio transporte.
2.2 O regime de trabalho do estagiário será de **06 horas diárias**, totalizando **30 horas semanais**.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor estimado para essa contratação é de R$ 1956,00 (mil novecentos e cinquenta e seis reais) mensais, cujas despesas correrão a conta do Orçamento Geral da União – 2016, no PTRES 31549, Fonte 112, natureza de despesas 339036-07.
3.2 A dotação orçamentária necessária que ultrapassar os respectivos créditos orçamentários do presente exercício estão presentes no Projeto de Lei Orçamentária 2016.

4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1 O candidato deverá efetivar sua inscrição no gabinete da Direção Geral do IFMT Campus Várzea Grande, situada na Avenida Tiradentes (Lot Jd Maraíra), nº 1300 - Petrópolis - CEP 78144-424 Telefone: (65) 3691-8002 Várzea Grande/ MT, das **08h às 12h** e das **13h às 15h30**, no **período de 01 a 12 de agosto de 2016.**

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 No ato da inscrição, o candidato deverá protocolar os seguintes documentos:
5.1.1 *Curriculum Vitae* simplificado, com comprovação de todas as atividades descritas no mesmo.
5.1.2 Cópia de documentos pessoais (RG, CPF e TÍTULO DE ELEITOR). A apresentação da Certidão de RESERVISTA/DISPENSA DE INCORPORAÇÃO é obrigatória para candidatos do sexo masculino.
5.1.3 Comprovante de matrícula em um dos cursos determinados.
5.1.4 Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível na página no site do IFMT – www.vgd.ifmt.edu.br
5.1.5 Número de **Agência bancária** e **conta corrente** para recebimento da bolsa.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise de *Curriculum* seguido de entrevista agendada para o dia **15 de agosto de 2016** em mesmo endereço ao da entrega dos currículos.
6.2 Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do *Curriculum Vitae,* e que não forem devidamente comprovadas.
6.3 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no *Curriculum Vitae,* não podendo omiti-las ou falseá-las sob pena de cancelamento de participar do certame, além de outras punições na forma da lei.
6.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no site do IFMT – www.vgd.ifmt.edu.br, a partir de **17 de agosto de 2016**.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.
7.2 Caberá à Direção Geral do IFMT Campus Várzea Grande resolver os casos omissos a este edital.
7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

8. CRONOGRAMA DE EVENTOS

Período de Inscrição	01 a 12/08/2016
Seleção/Entrevista	15/08/2016
Divulgação do Resultado	17/08/2016

Cuiabá, 29 de julho de 2016.

Prof. Kléberson Pierre Cardoso de Jesus
Diretor Geral "Pró-Tempore" Substituto
Portaria Nº 2.215 de 14/10/2015